



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 115/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 28/2024**  
**BASE LEGAL Art. 72 C/C 74, III DA LEI 14.133/2021**  
**Processo administrativo: 4327/2024**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede à Av. Santos Dumont, 75 - Centro, nesta cidade, por seu Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a emissão deste Termo de Inexigibilidade de Licitação, com base nos artigos 72 e 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal 14.133/2021, ante a necessidade de treinamento de seus servidores.

## 1. OBJETO:

**1.1.** A presente contratação terá como objetivo principal a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, conforme descrição abaixo:

Itens	Descrição	Empresa	Servidor	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	CRESCER TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.309.971/0001-95	ROSELAINÉ KLAUS CAMATTI	01	4.500,00	4.500,00

## 2. DESCRITIVO DO TERMO

A presente contratação terá como objetivo principal a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

A viabilidade pela contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento jurídico no art. 74, III, alínea “F” da Lei 14.133/2021, está expressa no parecer jurídico emitido pelo Procurador Carlaile Horbe.

Ao processo administrativo foram juntados: O termo de referência para inexigibilidade, a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Também encontram-se anexos e já devidamente conferidos os documentos habilitatórios mínimos, necessários para a contratação.

A dotação orçamentária que cobrirá a presente contratação é a que segue:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 115/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 28/2024**  
**BASE LEGAL Art. 72 C/C 74, III DA LEI 14.133/2021**  
**Processo administrativo: 4327/2024**

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Despesa: 685 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ

**Do pagamento:**

O pagamento será efetuado até em até 15 dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal, bem como atestado de recebimento e ou medição do objeto contratado pelo fiscal de contrato.

**Da emissão do termo contratual:**

Nos termos do art. 95, II, o contrato será substituído pela nota de empenho em favor das contratadas, sujeitando-se as mesmas a este termo e ao termo de referência.

**Disposições finais:**

Ante a verificação de dotação orçamentária disponível e parecer jurídico prévio, e autorização pelo Sr. Prefeito, gerou-se o presente termo, que após análise jurídica será publicado através de extrato, nos termos da lei 14.133/2021.

Três Passos, 02 de julho de 2024.

Magali Machado Dos Santos  
Agente de Contratação

---

**Carlaile Ernesto Horbe**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/RS 89.210**

---

**Arlei Tomazoni**  
**Prefeito**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 115/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 28/2024**  
**BASE LEGAL Art. 72 C/C 74, III DA LEI 14.133/2021**  
**Processo administrativo: 4327/2024**

## **TERMO DE REFERENCIA – SMAS 014/2024 – Processo 4327/2024**

### **1 – OBJETO**

Realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

A presente contratação terá como objetivo principal a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

A Conferência é mais um canal de participação popular para exercer o controle social das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa. Com caráter democrático e com ampla participação, o evento efetiva um compromisso entre governo, membros da sociedade civil organizada e dos idosos.

A Conferência é o fórum legítimo e democrático para a discussão, revisão e avaliação das ações desenvolvidas para as pessoas idosas. Assim, suas deliberações devem apontar as demandas das pessoas idosas nas áreas de: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer, entre outras. As prioridades resultam dos grupos de trabalho, dos quais participam os(as) delegados(as) e convidados(as).

### **3 – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	01	Unidade	R\$ 4.500,00

### **4 – PERÍODO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

11 de Julho de 2024 – 6h in loco



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 115/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 28/2024**  
**BASE LEGAL Art. 72 C/C 74, III DA LEI 14.133/2021**  
**Processo administrativo: 4327/2024**

4h online

#### **5 – VIGENCIA CONTRATUAL**

06 meses a partir da assinatura do contrato.

#### **6 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor a ser pago será de R\$4.500,00.

O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês subsequente à emissão do documento fiscal, emitido pela empresa, após a realização da Conferência.

#### **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor de R\$4.500,00, para a Conferência, se origina da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Programa/Atividade: 163

Ação: 2.072

Recurso: 1.501

#### **8 – DA CONTRATADA**

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

CRESCER TREINAMENTOS LTDA

Rua Barão do Rio Branco, 565-D, ap. 601

Chapecó – SC CEP 89.801-030 CNPJ 15.309.971/0001-9

Profissional:

ROSELAINÉ KLAUS CAMATTI

Assistente Social, CRESS/SC 2694 12ª Região, formada pela Unoesc/Unochapecó em 2001, Pós Graduada em Atendimento Integral a Família pela Universidade Veiga de Almeida do Rio de Janeiro, Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais na Unochapecó, Graduanda em Direito/Unoesc

Três Passos, 27 de maio de 2024

**Rosani Nascimento**

*Secretária Mun. de Assistência Social*

*Juliana A. Kaufmann de Quadros*

*Assistente Social CRESS 6093*

Três Passos-RS Av. Santos Dumont, 75 – Cep. 98.600-000 Divisão de Compras e Licitações

Fone: (55) 3522-0403

CNPJ: 87.613.188/0001-21 www.trespazos-rs.com.br